Resolução nº : 2519/2004
Protocolo nº : 192644/04
Origem : CHAVEIRO MESTRE LTDA
Interessado : CHAVEIRO MESTRE LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à Liquidação nº 03.00.0000/4/00423-5 na importância de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA